MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO

PORTARIA Nº 209, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, e considerando o que consta do Termo de Abertura de Projeto Estratégico da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho – Codemat, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Projeto Estratégico "Adequação das Condições de Trabalho nos Frigoríficos", com o objetivo de proceder a adequação do meio ambiente do trabalho em frigoríficos dando a efetividade aos direitos fundamentais dos trabalhadores no tocante ao trabalho decente e à saúde.

Art. 2º Estabelecer que os trabalhos serão realizados sem qualquer prejuízo das atribuições originárias dos membros envolvidos no Projeto.

Art. 3º Determinar que as reuniões deverão ser feitas, preferencialmente, por meios telemáticos, correndo as despesas de eventuais deslocamentos à conta dos recursos da Codemat, mediante controle e aprovação da Coordenação Nacional.

Art. 4º Fixar até o dia 31 de dezembro de 2019 para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Os Coordenadores Nacionais deverão apresentar ao Procurador-Geral do Trabalho:

i. relatório de acompanhamento com os principais resultados parciais alcançados e o resumo dos recursos orçamentários efetivamente despendidos até o último dia útil do mês de fevereiro dos anos de 2017, 2018 e 2019;

ii. relatório de conclusão com os principais resultados alcançados e o resumo dos recursos orçamentários efetivamente despendidos 15 dias após o término das atividades, previsto para dezembro de 2019.

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO
Procuradora-Geral do Trabalho em exercício

Documento assinado eletronicamente por CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO em 31/01/2017, às 12h20min35s (horário de Brasília).
Endereço para verificação do documento original: xptdigital.cosmos.xpt.mp.br/processoeletronico/consultas/valida_assinatura.php?id=2416&cs=YOZFRGRAHXX44TSH